

Ordenação	Candidatos aprovados	Classificação final
3.º	Ana Gomes Faria	14,7
4.º	Eunice Lopes Aurélio	14,15
5.º	Ana Sofia Serra Carvalheiro	14,1
6.º	André Tiago Silvano Alves Albernaz Delgado	13,75

Candidatos Excluídos	Justificação
Ana Catarina Romão Félix	(b)
Ana Cristina Quintal Timóteo	(b)
Ana Margarida da Conceição Pipa	(b)
Ana Maria Ferreira Fernandes	(a)
Ana Rita Rato Vinagre	(b)
Anabela Fernandes de Oliveira	(a)
André dos Santos Leitão	(b)
André Matias Herdade	(a)
Andrea Susana Saleiro Gonçalves da Silva	(a)
Barbara Cecilia Coelho Bento	(a)
Bela Regina Duarte Jardim	(a)
Carla Cristina Valente da Silva Joaquim	(a)
Carla Marina Ferreira de Matos	(a)
Carla Sofia Cabral Dias	(a)
Carlos Manuel dos Santos Alves Ferreira Faisca	(a)
Catarina Isabel Godinho Correia Lopes	(a)
Cecília Rosa Saraiva Lopes de Aguiar Pinto	(b)
Celso Manuel de Oliveira e Silva	(b)
Cristina Isabel de Brito Gomes da Cunha	(a)
Elsa Helena Martins Paiva	(b)
Ermelinda Sílvia de Oliveira Liberato	(b)
Eugénio de Jesus de Abreu	(a)
Fernanda Maria da Silva Casquilho	(b)
Filipa Alexandra Rodrigues Laranjo Correia	(b)
Filipe Melícias Gonçalves	(b)
Gracinda Maria Ramos Isidoro	(b)
Helena Maria Madureira e Castro Vasques de Carvalho	(a)
Hugo André Faria Fernandes	(a)
João David Ferreira de Castro Albuquerque	(b)
João Miguel Farinha de Sousa Pires	(a)
José Armando Félix Gonçalves	(b)
José Paulo Mota Gonçalves	(b)
Judite Pereira Gonçalves	(a)
Larissa Rodrigues Mateiro	(a)
Laura Elisa Ferreira Pais da Silva	(b)
Lénia Regina Brito Narciso de Oliveira	(a)
Lina Pereira Gonçalves	(b)
Luís Fernando Horta Lima	(a)
Luís Manuel de Carvalho Martins	(a)
Luísa Maria Braga Mouro	(a)
Madalena Teotónio Pereira Bourbon Ribeiro	(a)
Marcus Alexandre Tavares Monteiro	(a)
Maria Armada Alves Cortes	(a)
Maria de Fátima da Conceição Feranandes Delfim	(b)
Marianela Rafael Rebelo	(a)
Marita Costa de Sousa Mano	(a)
Nathalie Christine Damião Santos	(a)
Patrícia Alexandra Marques Simões	(b)
Patrícia Tatiana Gomes Lourenço	(a)
Patrick de Oliveira Pitta Simões	(b)
Paulo Jorge dos Santos Lopes	(b)
Paulo Jorge Martins Nunes Caldeira	(b)
Pedro Jorge Lopes Campos	(b)
Pedro Miguel Fernandes Vargas	(b)
Rita Isabel Carvalheira do Rosário Pereira	(a)
Rui José da Costa Carvalho	(b)
Sandra Maria Marques Gomes	(b)
Sónia do Carmo Rodrigues Cabrita	(a)
Tânia Janete Alves Vasco Marques	(b)
Vanda Lúcia Miranda da Silva Rodrigues Fernandes	(b)
Vasco Tavares Cardoso do Nascimento Metelo	(b)
Verónica Abreu Araújo	(a)

(a) por não ter comparecido para realizar a prova de conhecimentos
(b) por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório prova de conhecimentos

6 de Novembro de 2009. — O Presidente, *José Manuel Fragoso Alves Diniz*.

202560818

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de rectificação n.º 2816/2009

Por ter saído com inexactidão o texto do despacho n.º 21960/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 1 de Outubro de 2009, relativamente ao cargo de administrador do Instituto Politécnico de Coimbra, rectifica-se que onde se lê:

«Com a eleição dos novos órgãos ao abrigo do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, deu-se início a um novo ciclo que terá pressupostos de gestão e de organização diferentes daqueles que caracterizaram o IPC nos últimos anos.

Considerando a necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços da presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, nomeio, ao abrigo dos artigos 22.º n.º 1, alínea *k*), e 23.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo despacho normativo n.º 59-A/2008, de 14 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro de 2008, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 20 de Janeiro, com as alterações decorrentes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Dr. Manuel Filipe Mateus dos Reis para o cargo de administrador dos Serviços da Presidência, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.»

deve ler-se também:

«Nota curricular

Manuel Filipe Mateus dos Reis.

Data de nascimento: 30 de Julho de 1964.

Habilitações académicas: licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Actividade profissional:

Docente convidado, desde Setembro de 2002, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Sócio gerente da empresa de consultoria de gestão FUTURFORMA — Formação, Gestão e Informação, L.ª, de Março de 1999 a Setembro de 2009, tendo desenvolvido actividade em organizações como a ENATUR, S. A. (Pousadas de Portugal), TC — Turismo de Coimbra, E. M., Industrial Metrology, Delegação Regional do Centro do IEFP e Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra, entre outras.

Vogal do conselho fiscal do Clube de Empresários de Coimbra (2009) e membro da direcção da associação Agir pelos Animais (de 1995 a 1997 e 2009).

Director administrativo financeiro da empresa HEMAPALI — Montagens Eléctricas, L.ª, entre Janeiro de 2004 e Agosto de 2006.

Outros elementos:

Exercício de funções de analista de projectos de investimento para o Conselho Empresarial do Centro (Programa RIME) e para o IEFP (programas de investimento/emprego) e de consultor para o investimento da ADICES — Associação de Desenvolvimento Local, desenvolvendo actividade entre 1994 e 1996 nas Câmaras Municipais de Tondela, Mortágua, Carregal do Sal e Santa Comba Dão.»

6 de Novembro de 2009. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.
202560048

Despacho n.º 24999/2009

Nos termos do disposto no artigo 92.º, no n.º 4 e no artigo 128.º, n.º 3, alínea *b*), da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e no n.º 3 do artigo 46.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 19 de Novembro, e de acordo com o estabelecido nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

E face à ausência de definição da orgânica dos Serviços de Acção Social nos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra e à necessidade de implementar as condições necessárias para o normal funcionamento dos serviços até à aprovação do respectivo Regulamento Interno;

Delego no administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra, Dr.º Jorge Manuel Gonçalves Pessoa de Oliveira as seguintes competências, sem prejuízo do poder de avocação:

1.1 — Atribuir apoios aos estudantes no quadro da acção social escolar;